

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 537 - 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80
PÁGINAS 05 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 09 A 12

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 009/2019**PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento do sistema patrimônio público de bens móveis permanentes e do imóvel da Câmara Municipal de Brumado com locação do sistema patrimonial, em obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Hospital, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **14 de março de 2019, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 27 de fevereiro de 2019

**SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORALúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 43/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membro para compor a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Brumado para o Biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base no art. 47, do regimento interno e,

CONSIDERANDO QUE, o Vereador Eduardo Cunha Vasconcelos, encontra-se afastado para tratamento médico;

CONSIDERANDO QUE, a Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, convocou e deu posse ao 1º Suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear o seguinte Vereador para compor a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final;

Secretário: Girson Ledo Silva – Sem Partido

Art. 2º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

PORTARIA Nº. 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Gestor de Contratos no âmbito do Legislativo Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Camile Porto Tanajura**, inscrita no CPF sob o nº 057.302.025-63, Controladora Interna desta Casa de Leis, como **Gestora de Contratos** no âmbito do Legislativo Municipal conforme determinado no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93

Art. 2º. A Gestora deverá acompanhar o andamento de todos os contratos firmados pelo Legislativo Municipal, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, reportando a autoridade superior qualquer anormalidade em sua execução, devendo atentar para o determinado no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo aplicada aos contratos firmados a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, em 27 de Fevereiro de 2019.

APARECIDO LIMA DA SILVA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**Prefeitura Municipal de Aracatu**

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 13, de 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010, 412/2007 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR a Srª. **CATIANE SILVA VIEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na MICROAREA DA LAGOINHA DA REPRESSA.

ART. 02º - A Concursada ora nomeada receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar, após a posse e exercício das atividades.


ART. 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART. 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.


Sérgio Silveira Maia
Prefeito


Petrônio Silveira da Rocha
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**Prefeitura Municipal de Aracatu**

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº 14, de 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor ocupante de Cargo de Provimento EFETIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 474/2010, 412/2007 e 117/75.

RESOLVE

ART. 01º - DESIGNAR a Srª. **HORTÊNCIA SOUSA ALVES**, para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em regime de 40 horas, lotada na Secretaria de SAÚDE, para exercer suas funções na ÁREA 1, MICROAREA 42, BAIRRO MARACÁS E ADJACENCIAS.

ART. 02º - A Concurada ora nomeada receberá vencimentos próprios do cargo que passa a ocupar, após a posse e exercício das atividades.

ART 03º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente.

ART 04º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracatu, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.


Sérgio Silveira Maia
Prefeito


Petrônio Silveira da Rocha
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80

**Prefeitura Municipal de Aracatu**

Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

PORTARIA Nº. 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca o Conselheiro Suplente para ocupar vaga temporária no Conselho Tutelar de Aracatu, enquanto perdurar as férias dos membros titulares.

SÉRGIO SILVEIRA MAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATU, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelo presente,

CONSIDERANDO o período de férias sucessivas dos membros titulares do Conselho Tutelar de Aracatu, informado através do ofício nº 147/2018.

CONSIDERANDO que **LUCIENE ESTEVAM DOS SANTOS** é a suplente imediata e o segundo suplente **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA COSTA** estão legalmente nomeados, através da Portaria nº 63/2017, podendo assumir a cargo enquanto estiverem os membros titulares do Conselho Tutelar de Aracatu em férias;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica convocada a Srª **LUCIENE ESTEVAM DOS SANTOS**, para ocupar temporariamente a vaga no Conselho Tutelar de Aracatu-BA, enquanto perdurar as férias das Conselheiras Titulares, para o exercício de 2019.

Art. 2º. A referida Conselheira deverá comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas no Setor Pessoal do Município para assumir a vaga temporária.

Art. 3º. Acaso a convocada no Art. 1º não compareça no prazo estabelecido no Art. 2º, fica, desde já, convocado o Sr. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA COSTA**, para ocupar temporariamente a vaga no Conselho Tutelar de Aracatu-BA, enquanto perdurar as férias das Conselheiras Titulares no exercício de 2019, devendo, também, obediência ao estabelecido no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.R

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2019.


SÉRGIO SILVEIRA MAIA
Prefeito


PETRÔNIO SILVEIRA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU - CNPJ 14.105.712/0001-80



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

DECRETO Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do carnaval, no período de 04 a 06 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias 04 e 05 de março de 2019, e, das 8:00 às 12:00h do dia 06 de março de 2019, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracatu, BA, em 13 de fevereiro de 2019.


SÉRGIO SILVEIRA MAIA

Prefeito


PETRÔNIO SILVEIRA DA ROCHA

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

Credenciamento nº 02/2019. Objeto: Credenciamento de pessoa física, para roçagem de estradas vicinais de todo o município de Caculé. Data: 22/03/2019. Horário: 08:30. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: www.governodecacule.ba.gov.br. Caculé, 27 de fevereiro de 2019. Helder Pereira Prates – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 04/2019. Objeto: Registrar Preços para Aquisição de óleos lubrificante, graxa, estopa e baterias para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 18/03/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 27 de fevereiro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 05/2019. Objeto: Registrar Preços para aquisição de peças para máquinas pesadas, caminhões e caçambas, para manutenção da frota Municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 19/03/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Caculé, 27 de fevereiro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS**Nº 46-2019**

CONTRATO Nº 46-2019. DISPENSA Nº 19-2019D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTA MUNICÍPIO NO SITE WWW.SERTAOEMDIA.COM.BR . **CONTRATADO:** CAETANO AUGUSTO OLIVEIRA BRITO ME . **VALOR:** 8.400,00. **DATA:** 02/01/2019 ATÉ 31/12/2019. CACULÉ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TOMADA DE PREÇOS**Nº 002/2019 REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Revogação. O Presidente Da Cpl Considerando A Necessidade De Reajustar Alguns Equívocos E Especificações Técnicas Contidas No Instrumento Convocatório Do Anexo I Da Tomada De Preço Nº 02/2019 Objeto: Reforma E Cobertura Do Pátio Da Creche Vereador Tadeu Martins Rocha Neste Município. Decide: Revogar A Tomada De Preço Nº 02/2019, Determinando À Secretaria De Educação Que Apresente Novamente Termo De Referência, Para Abertura De Novo Procedimento Licitatório.

Caculé Bahia, 25/02/2019

Helder Pereira Prates

Presidente da CPL